



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 9784 /2017

INDICAÇÃO Nº 2017
(Do Senhor Deputado Júlio César)

L I D O
Em, 30/3/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal a permanência do Posto do Programa de Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão- NA HORA, na Região Administrativa do Riacho Fundo I- RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal a permanência do Posto do Programa de Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão- NA HORA, na Região Administrativa do Riacho Fundo I- RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9784 / 2017
Fis. Nº 01 F. 3.

A presente indicação visa atender solicitação dos moradores da cidade do Riacho Fundo I, que estão preocupados com a possível falta da prestação dos serviços do Na Hora localizado no Shopping Riacho Mall, na QN 07, área especial 1- Riacho Fundo I. Com a retirada do posto a comunidade terá que promover deslocamento a outras cidades, para utilizarem dos serviços oferecidos pelo Estado e que poderiam ser ofertados mais facilmente com a permanência do Posto do Na Hora.

O Na Hora tem como finalidade facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o Cidadão. A missão do Na Hora é prestar ao cidadão serviços diversos, com atendimento imediato e de qualidade superior, com eficiência, honestidade e rapidez, fazendo valer a igualdade de seus direitos e o respeito às suas diferenças, com a consciência de estarmos cumprindo o nosso dever, de agentes transformadores e construtores de um serviço público cada vez melhor em busca da realização da cidadania plena. O Na Hora reúne em um único local, representações de órgãos públicos federais e distritais, de forma articulada para a prestação de serviços públicos aos cidadãos.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2017.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 29/3/17 às 15h35
Assinatura
Matrícula

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 28/03/17 às 15h15
Assinatura
Matrícula




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 30/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

